



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 99 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, nos assentos funcionais da Servidora **Odilse Aparecida Lyra**.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a averbação nos assentamentos funcionais da servidora ODILSE APARECIDA LYRA, matrícula 5891, ocupante do cargo de provimento efetivo de gari, da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, expedida pelo INSS, sob nº 200024030.1.00077/21-4, da qual se extraiu o período de 01 ano 06 meses e 17 dias, para fins de aposentadoria e/ou abono de permanência.

Art. 2º A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Seis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL